
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 24/2023/DSMC/DTR/SEMTRAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE
E TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
(DTR)
DIVISÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE
MOTOTÁXI E CARGAS (DSMC)

PORTARIA Nº 24/2023/DSMC/DTR/SEMTRAN

Porto Velho, 10 de Março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em
conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de
dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de
outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa
Municipal de Mototáxi nº. 0323, outorgada o Srº JOSALO
CORDEIRO DA SILVA, sob RG nº 411184SSP/RO, e inscrito
no Cadastro de Pessoa Física - CPF Nº 643.655.652-49,
Residente à Rua Hugo Ferreira nº 3306 Bairro Cidade do
Lobo, a qual era autorizado desde 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
(SEMTRAN)

Documento assinado digitalmente. Acesse
<https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe
o e-DOC 7C06A061 Assinado por Anderson Da Silva Pereira -
Secretário Municipal - Em: 10/03/2023, 13:54:04 Assinado por
Elgislane Mendes De Oliveira - Assistente Administrativo -
Em: 10/03/2023, 13:03:21

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:60246E93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 14/03/2023. Edição 3431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>